



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
CLIMÁTICA DE CUNHA - ESTADO DE SÃO PAULO**

LEI Nº. 1.562/2017

**DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO E INCLUSÃO
NO CALENDÁRIO DE EVENTOS OFICIAIS DE
CUNHA O FESTIVAL DE INVERNO ACORDES
NA SERRA.**

ROLIEN GUARDA GARCIA, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial do Município de Cunha, a “FESTIVAL DE INVERNO – ACORDES NA SERRA”, e que se comemora, anualmente, no mês de julho.

Parágrafo único: o projeto de lei atende os requisitos do art. 2º da Lei 1.435/2016.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, se necessárias, correrão por conta de dotação própria do orçamento.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de outubro de 2017.

ROLIEN GUARDA GARCIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por editais, na data supra.

JEFERSON DA SILVA CARVALHO
Secretário Interino